



GABINETE DA PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO N. 03/2023

A Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Contrato de Consórcio Público, nos termos autorizados pela Assembleia Ordinária de Prefeitos do CIS/AMERIOS, do dia 15 de setembro de 2023, **RESOLVE** aditar o anexo I do Edital de credenciamento por CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023, promovendo a inclusão de novos serviços e reequilíbrio financeiro de serviço, a seguir relacionados:

I – Inclusão de novos serviços:

LOTE 02 – SESSÃO – FISIOTERAPIA/FONOAUDIOLOGIA/PSICOLOGIA/TERAPIA OCUPACIONAL			
ITEM	FISIOTERAPIA	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR R\$
36	FISIOTERAPIA PÉLVICA COM BIOFEEDBACK	90303	100,00
LOTE 03 – EXAMES ESPECIALIZADOS			
ITEM	OFTALMOLOGIA	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR R\$
272	PENTACAM	90301	330,00
LOTE 05 – CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS			
ITEM	OFTALMOLOGIA	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
171	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	04.05.05.014-3	2.265,00
173	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	04.05.05.002-0	457,54
174	IRIDOTOMIA A LASER	04.05.05.019-4	150,00
ITEM	REUMATOLOGIA	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
170	INFUSÃO INTRAVENOSA DE MEDICAMENTO IMUNOBIOLÓGICO TOCILIZUMABE	90300	220,00

I – Reequilíbrio financeiro de serviço:

LOTE 05 – CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS			
ITEM	OFTALMOLOGIA	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
81	RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO	04.05.05.040-2	1.250,00



III - Os serviços incluídos poderão ser contratualizados a partir da assinatura deste ato.

IV - Aos prestadores de serviços já contratualizados, os valores de reequilíbrio econômico financeiro terão vigência a partir da competência de outubro de 2023.

Maravilha SC, em 20 de outubro de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
PRESIDENTE DO CIS/AMERIOS
PREFEITA DE CUNHA PORÃ/SC